



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Instituído pela Lei Municipal nº 15/2017 de 19 de abril de 2017

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2020

Ano IV

Edição nº 0092

Página 01/01

[www.camaramariopolis.com.br](http://www.camaramariopolis.com.br)

## DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 01/2020



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 - CNPJ - 77.774.669/0001-65  
Rua Seis, 1030 – Fone: 46.3226.8104 – Email: câmara@mariopolis.pr.gov.br  
85525-000 – Mariópolis – PR

### DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 01/2020

O VEREADOR PEDRO VIEIRA DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS-PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

#### **DECRETA**

**Art.1º.** Fica estabelecido recesso de expediente na Câmara Municipal de Mariópolis no período de 24 a 26 de fevereiro de 2020, em razão dos feriados de carnaval e quarta feira de cinzas.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mariópolis, 19 de fevereiro de 2020.

Pedro Vieira dos Santos

Presidente